**MODELO DE PROPOSTA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

**PROCESSO Nº 001/2025**

Razão Social do Proponente:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Fone/Fax:

Contato:

E-mail:

**1 – OBJETO**

1.1 – Contratação de sociedade empresária para prestação de servicos técnicos contábeis para a Câmara Municipal de Santa Barbara do Monte Verde/MG.

**2 – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO ITEM**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quantidade** | **Unidade** | **Descrição** | **Valor U.****Estimativo** | **Valor total** |
| 01 | 12 | Mês | **SERVIÇOS:** - Prestação de serviços de consultoria técnica de contabilidade pública, abrangendo as seguintes áreas: contabilidade financeira, contabilidade orçamentária; - Orientação e acompanhamento sobre envio das prestações de contas ao TCE/MG (SICAP, SICOM, SICONFI, RGF, PCASP, MCASP E LRF); - Orientação, acompanhamento, elaboração dos balancetes e balanço geral da Câmara Municipal; - Acesso e acompanhamento do Portal da Transparência do TCE/MG; - Prestação de serviços técnicos de contabilidade pública abrangendo área administrativa patrimonial e de planejamento, com controle da execução orçamentária; - O profissional contratado deverá realizar atendimento presencial com carga horaria mínima de 20h semanais e on-line (e-mail, whatsapp, telefone ... ); - A contratada ainda deverá se responsabilizar por realizar os seguintes procedimentos: a) Análise da legislação municipal pertinente à área contábil, abrangendo os setores tributários, pessoal, patrimonial, avaliando os aspectos de legalidade, controle e transparência; b) Análise da aplicação das normas editadas pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais (TC/MG), como súmulas, instruções normativas, consultas e demais deliberações com vista a garantir o seu cumprimento; - A empresa deverá nomear um responsável técnico para ser credenciado aos órgãos fiscalizadores e assinatura de peças contábeis;**PARECER**- Assessoria na análise e revisão dos instrumentos de planejamento quais sejam: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA encaminhados pelo Poder Executivo; - Orientação e acompanhamento dos procedimentos e prazos para encaminhamento de atos de pessoal e contratos administrativos celebrados pela Câmara Municipal junto ao Tribunal de Contas de Minas Gerais (TC/MG) e demais órgãos fiscalizadores; - Assessorar e acompanhar cumprimento dos índices oficiais obrigatórios determinados pela Lei Complementar n° 101/2000 e Constituição Federal; - Consultoria e Assessoria nos processos de movimentação de pessoal, nomeação, posses, transferências, readaptação e exoneração, de acordo com o Estatuto dos Servidores e com normas legais em 12 Mês cumprimento as exigências do TCE/MG; - Consultoria e assessoria na elaboração dos recursos contábeis de reconsideração, revisão cabíveis, junto aos órgãos fiscalizadores (TCE/MG - TCU/CGU). | R$ 4.000,00 | R$ 48.000,00 |

Cidade/Estado, \_\_\_\_\_ de xxxxxx de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Nome completo, CPF e assinatura do representante legal da empresa**